



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 443 / 2026

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1255/2026	24/04/2026 11:31:39	254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de sinalização de “Proibido Estacionar” na Rua José Marques Ribeiro, no bairro Guaturinho, com o objetivo de melhorar a fluidez do trânsito e viabilizar a utilização da via em duas faixas de circulação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda de munícipes que utilizam diariamente a via mencionada e enfrentam dificuldades relacionadas à fluidez do trânsito, especialmente em razão do estacionamento de veículos ao longo da rua.

No trecho indicado, a largura da via permite a circulação em dois sentidos; contudo, a presença de veículos estacionados em um dos lados compromete essa dinâmica, ocasionando retenções, pontos de conflito entre veículos e riscos à segurança viária.

A implantação de sinalização adequada de “Proibido Estacionar” poderá contribuir significativamente para a organização do tráfego local, permitindo melhor aproveitamento da via, maior fluidez na circulação de veículos e redução de transtornos aos moradores e condutores.

Dessa forma, a medida se apresenta como solução de baixo custo e alto impacto, alinhada às boas práticas de mobilidade urbana e segurança no trânsito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de abril de 2.026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 29 / Abril / 2026
Despacho: Encaminhe-se
MDB – Movimento Democrático Brasileiro
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 095 – GP

Cajamar, 30 de abril de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 363/2026 a 366/2026; 368/2026 a 372/2026; 374/2026 a 431/2026 e de 433/2026 a 449/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/04/2026
às 15 h 13